

RESOLUÇÃO Nº 006/2009

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 002/2009 a 004/2009 e 008/2009 a 014/2009 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

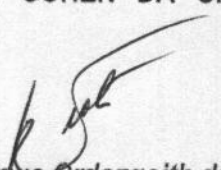
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado dos seguintes docentes:

- ✓ ANA ALCÍDIA DE ARAÚJO MORAES;
- ✓ ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA;
- ✓ ANTONIO MACHADO LEITÃO;
- ✓ CARLOS MOISÉS MEDEIROS;
- ✓ CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO;
- ✓ MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JÚNIOR;
- ✓ MARIA IZABEL DE MEDEIROS VALLE;
- ✓ NILTON DE SOUZA CAMPELO;
- ✓ ROSA HELENA DIAS DA SILVA e
- ✓ SANDRA DO NASCIMENTO NODA.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2009.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente